CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Hélio
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 168 /2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS RELACIONADAS À POLUIÇÃO VISUAL NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE EM POSTES E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS QUE AFETAM A PAISAGEM URBANA E O BEM-ESTAR VISUAL DA POPULAÇÃO.

Considerando que é notória a crescente presença de cartazes, faixas, anúncios irregulares e demais materiais publicitários fixados em postes de iluminação, muros e outros espaços públicos, muitas vezes sem autorização e em desacordo com as normas urbanísticas e ambientais;

Considerando que essa prática, além de comprometer a estética urbana, pode gerar confusão visual, poluir a paisagem e, em alguns casos, representar riscos à segurança da população;

DIANTE DO EXPOSTO INDICAMOS ao Executivo Municipal, o reforço na fiscalização de publicidade irregular afixada em postes, praças, muros e outras estruturas públicas;

Butiá, 12 de maio de 2025.

Hélio Santos Ferreira
Vereador

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br